



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 6.681/2020**

**De 04 de março de 2020.**

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas referente a manutenção e pequenos reparos nos prédios escolares da Secretaria de Educação, a servidora pública Sra. **ELANE FERNANDES**, portadora do RG. n.º 50.842.822-1, exercendo as funções do cargo de Coordenador Municipal de Educação. (P.A 1537/2020)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.145/2018 de 09 de março de 2018.

Pilar do Sul, 04 de março de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Juliana de A. Gomes*  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I